



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2018

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 31 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do "**DIA DE CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL – 01 DE JANEIRO**";

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **31 de dezembro de 2018**, véspera de ano novo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I – Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

II - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Pregoeiro Municipal e sua equipe, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 27 de dezembro de 2018.


Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em exercício